



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ERRATA Nº 007/2013

Referente à Resolução **CIB/AM** nº 114/2013, de 29.10.2013, publicada no Diário Oficial do Estado (Publicações Diversas), dia 13.11.2013, página 2.

Na Resolução onde se lê:

CONSIDERANDO que não houve repasse desde 2012, e com a mudança da gestão no poder municipal em 2013, o processo de negociação foi retomado, ficando acordado o repasse do valor supracitado ainda no presente exercício;

Leia-se:

CONSIDERANDO que não houve repasse desde 2012, e com a mudança da gestão no poder municipal em 2013, o processo de negociação foi retomado, ficando acordado o repasse de 2.000.000,00 (dois milhões de reais) de forma integral ainda no presente exercício a ser repassado na modalidade Fundo a Fundo, através da Conta Bancária nº 6395- 9, agência nº 3563 – 7 do Banco do Brasil, tendo como favorecido o Fundo Estadual de Saúde do Amazonas, CNPJ: 06.023.708-0001-44 recurso esse que será automaticamente, reconhecido como de interesse da Fundação de Vigilância em Saúde – FVS/AM.

Manaus, 21 de novembro de 2013.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde